

PORTARIA Nº 096/2021

Retira gratificação pelo exercício em classe multisseriada.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **retira** a gratificação pelo exercício de atividade em classe multisseriada, de acordo com o Art. 39, da Lei Municipal nº 900/2019, das servidoras abaixo nominadas, com efeitos a contar de 1º de março de 2021:

Roselaine de Oliveira Bisognin – Matrícula: 852/4;

Vera Maria Pauletto – Matrícula: 76/0

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04-03-2021

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração